





Serra do Ramalho, 24 de Maio de 2021.

Exmo Sr.  
Odair José Pereira dos Santos  
Diretor do Agência Reguladora de Serra do Ramalho – ARSBA-SR  
Serra do Ramalho/BA.

*Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo para apuração de Conciliação bancária efetuada em 30/10/2020 no valor de R\$ 2.776,46, conta bancária nº 71.006-9.*

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Considerando que não houve uma Transição de Governo de forma correta, e considerando que a Prestação de contas do exercício de 2020 da Agência Reguladora de Serra do Ramalho – ARSBA-SR foi enviada no E-TCM no dia 30/04/2021. Verificamos que o saldo em bancos demonstrado no Balanço Patrimonial da entidade no valor de R\$ 11.986,87 era divergente do saldo bancário constante no extrato da conta bancária no início do ano, saldo esse de R\$ 9.210,41, uma diferença de R\$ 2.776,46.

Verificamos que foi enviado junto ao extrato bancário de dezembro/2020 uma conciliação bancária, indicando um documento não registrado, tratando-se o histórico dessa conciliação de “IMPORTE REFERENTE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO DIRETOR MURILLO ROCHA....R\$ 2.776,46, conforme comprovações em anexo.

Diante dos fatos, requeremos ao Diretor autorização para abertura do Processo Administrativo para verificação junto a contabilidade de quais procedimentos devem ser adotados.

Atenciosamente,

---

Cleiton da Silva Guedes  
Tesoureiro



Serra do Ramalho, 24 de Maio de 2021.

Exmo Sr.  
Cleiton da Silva Guedes  
Tesoureiro – ARSBA-SR  
Serra do Ramalho/BA.

*Assunto: Processo Administrativo nº 01/2021 – Apuração de Conciliação Bancária*

Senhor Tesoureiro,

Considerando os fatos narrados e comprovações apensas, autorizo o processo administrativo, em tempo solicito que seja efetuada notificação aos Ex-Diretores: Leandro Lula Silva Rocha e Murillo Rocha, pedindo esclarecimentos sobre o fato, bem como solicito a manifestação do setor contábil, sobre quais procedimentos de registro contábil devemos proceder mediante a divergência no saldo.

Atenciosamente,

---

Odair José Pereira dos Santos  
Diretor



Serra do Ramalho, 25 de Maio de 2021.

Exmo Sr.  
Odaír José Pereira dos Santos  
Diretor do Agência Reguladora de Serra do Ramalho – ARSBA-SR  
C/C Tesoureiro  
Serra do Ramalho/BA.

*Assunto: Processo Administrativo nº 01/2021 – Apuração de Conciliação Bancária*

Senhor Diretor,

Mediante o PAD nº 01/2021, a presente assessoria contábil verificou os registros contábeis efetuados no balanço patrimonial de 2020, e em nosso entendimento o saldo contábil em bancos não reflete a realidade, trata-se de um saldo fictício, uma vez que existe um valor conciliado de R\$ 2.776,46 decorrente de um pagamento indevido.

O extrato bancário da conta 71.006-9 demonstra saldo bancário em 31/12/2020 de R\$ 9.210,41, mesmo saldo em 01/01/2021, já nas peças contábeis em 31/12/2020 o saldo foi demonstrado com valor de R\$ 11.986,87. Conciliação bancária é algo transitório, e considerando que o valor foi pago indevidamente em 30/10/2020, considerando ainda que se tinha a informação sobre o pagamento indevido/duplicidade ao próprio direito da Agência, o saldo não deveria passar de um exercício para o outro na conciliação bancária.

O valor recebido indevidamente pelo Ex-Diretor deveria figurar em conta contábil patrimonial da ARSBA-SR em 31/12/2020, tratando-se de um crédito a receber, um direito da Agência, decorrente de saídas indevidas do recurso público.

Considerando as constatações aqui tratadas, resta claro a necessidade de ajustes nas peças contábeis para o exercício de 2021, para tanto, precisamos efetuar registros na conta de Ajustes de exercícios anteriores x saldo em Bancos, possibilitando a correção do saldo em bancos nas peças contábeis, bem como devemos efetuar o registro do direito a receber de R\$ 2.776,46, e notificar o ex-Diretor Murillo Rocha para que proceda com o ressarcimento aos cofres Públicos.



Esse é nosso parecer.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Alves Júnior  
Contador  
CRC 030119/O-7



Serra do Ramalho, 17 de Agosto de 2021.

Exmo Sr.  
Cleiton da Silva Guedes  
Tesoureiro – ARSBA-SR  
C/C Contabilidade  
Serra do Ramalho/BA.

*Assunto: Processo Administrativo nº 01/2021 – Apuração de Conciliação Bancária*

Senhor Tesoureiro,

Conforme comprovações apresentadas, o valor de R\$ 2.776,46 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) foi devidamente ressarcido para os cofres da ARSBA-SR pelo Ex-Diretor da ARSB-SR, ingressando na conta ontem, dia 16/08/2021.

Diante do ressarcimento, determino que a contabilidade efetue os devidos registros necessários para demonstração dos fatos.

Atenciosamente,

---

Odair José Pereira dos Santos

Diretor



# AGEN. REG. DE SERV. DE SA. BAS. DO MUN. DE SERRA DO RAMALHO

RUA ACRE  
CENTRO

CNPJ: 36.909.732/0001-46



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS OLIVEIRA ALVES JUNIOR - 13/04/2022 14:08:18; ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS - 13/04/2022 17:36:42; Ailton Moraes Mendes - 30/04/2022 11:52:05; LEANDRO LULA SILVA ROCHA - 30/04/2022 15:43:06  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppi/validadoc/seam> Código do documento: 59e11469-1863-4e91-9443-631a1592c586

## Conciliação Bancária

Período: Dezembro / 2020

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 4666-6 - CAIXA SERRA
Nº da Conta: 71006 - 9	Descrição: BANCO CONTA MOVIMENTO

SALDO CONTÁBIL .....	R\$:	11.986,87
( - ) Documentos de Débito não Registrados .....	R\$:	2.776,46
( + ) Documentos de Crédito não Registrados .....	R\$:	0,00
( = ) SALDO DO BANCO .....	R\$:	9.210,41

DATA	Nº DDCUMENTO	NOME DO CRÉDOR / HISTÓRICO	VALOR
------	--------------	----------------------------	-------

### Documentos de Débito não Registrados

30/10/2020	361788	IMPORTE REFERENTE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO DIRETOR MURILLO ROCHA	2.776,46
------------	--------	---	----------

Total de Registros: 1

Total Geral: 2.776,46

LEANDRO LULA SILVA ROCHA  
Presidente(a)  
CPF: 010.766.775-43

Cleiton da Silva Guedes  
Tesoureiro  
CPF: 041.766.125-84

AILTON MORAES MENDES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 014017/0-8





# CAIXA

## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 4666600006  
Conta Referência: 4666/006/00071006-9  
Nome: ARSBA SR  
Período: de: 01/01/2021 até: 31/01/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2021	-	SALDO ANTERIOR		9.210,41C
12/01/2021	000237	CRED TED	5.554,87C	14.765,28C
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	14.716,28C
31/01/2021	-	SALDO FINAL		14.716,28C

IMPRIMIR FECHAR



# AGEN. REG. DE SERV. DE SA. BAS. DO MUN. DE SERRA DO RAMALHO

RUA ACRE - CENTRO

CNPJ: 36.909.732/0001-46 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## COMPROVANTE DE LANÇAMENTO CONTÁBIL

Data: 01/01/2021

Tipo de Movimentação: **Movimentação Mensal**

Conta de Origem (Crédito): 1.1.1.1.1.19.01.00.03.000 - BANCOS C/ÚNICA DE MOVIMENTAÇÃO

Conta de Destino (Débito): 2.3.7.1.1.03.00.00.00.000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor do Lançamento: 2.776,46

## Dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos  
##

Histórico: **CONCILIAÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO EX-DIRETOR MURILLO ROCHA EM 30/10/2020**

:

:

:



# AGEN. REG. DE SERV. DE SA. BAS. DO MUN. DE SERRA DO RAMALHO

RUA ACRE - CENTRO

CNPJ: 36.909.732/0001-46 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## COMPROVANTE DE LANÇAMENTO CONTÁBIL

Data: **01/01/2021**

Tipo de Movimentação: **Movimentação Mensal**

Conta de Origem (Débito): **1.1.3.4.1.01.99.00.03.000 - CONCILIAÇÕES GESTÃO ANTERIOR - PENDENTES ARSSB**

Conta de Destino (Crédito): **4.9.9.6.1.01.00.00.00.000 - INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBLICO**

Valor do Lançamento: **2.776,46**

**## Dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos**  
**##**

Histórico: **CONCILIAÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DO EX-DIRETOR MURILLO ROCHA EM 30/10/2020**

:

:

:

**CAIXA****:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4666600006

Conta Referência:

4666/006/00071006-9

Nome:

ARSBASR

Período:

de: 01/08/2021 até: 31/08/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/07/2021	-	SALDO ANTERIOR		1.840,70C
02/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.840,70C
03/08/2021	361788	DEB TARIFA	14,48D	1.826,22C
03/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
04/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
05/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
06/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
09/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
10/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
11/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
12/08/2021	-	SALDO DO DIA		1.826,22C
13/08/2021	000237	CRED TED	13.291,07C	15.117,29C
13/08/2021	-	SALDO DO DIA		15.117,29C
16/08/2021	161043	CRED TEV	2.776,46C	17.893,75C
16/08/2021	-	SALDO DO DIA		17.893,75C
17/08/2021	-	SALDO DO DIA		17.893,75C
18/08/2021	167221	ENVIO TED	1.000,00D	16.893,75C
18/08/2021	167221	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	16.883,30C
18/08/2021	-	SALDO DO DIA		16.883,30C
19/08/2021	-	SALDO DO DIA		16.883,30C
20/08/2021	-	SALDO DO DIA		16.883,30C
23/08/2021	-	SALDO DO DIA		16.883,30C
24/08/2021	-	SALDO DO DIA		16.883,30C
25/08/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	16.834,30C
25/08/2021	-	SALDO DO DIA		16.834,30C
26/08/2021	-	SALDO DO DIA		16.834,30C
27/08/2021	361788	FOL PAGTO	10.830,40D	6.003,90C
27/08/2021	-	SALDO DO DIA		6.003,90C
30/08/2021	-	SALDO DO DIA		6.003,90C
31/08/2021	361788	DEB TARIFA	14,48D	5.989,42C
31/08/2021	-	SALDO FINAL		5.989,42C

IMPRIMIR	FECHAR
----------	--------